



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº. 019/2016

Concede período de recesso administrativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando as necessidades de tomadas de providências administrativas visando o encerramento do exercício financeiro de 2016, o Poder Legislativo de Goioxim-PR, a partir do dia 19 de dezembro de 2016 até 23 de dezembro de 2016, estará realizando apenas trabalho interno sem atendimento ao público.

Art. 2º Fica concedido aos servidores desta Casa de Leis período de Recesso Administrativo de 26 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de dezembro de 2016.


Denilson Ferreira Ramos

PRESIDENTE DA CÂMARA

WALTER FERNANDES MARTINS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ronny Cristiano da Silva Santos

Código Identificador:4FFB792B**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 152/2016/CM**

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor PAULO FERNANDO SIENA, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R\$1.064,90 (um mil e sessenta e quatro reais e noventa centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 13 a 15 de dezembro de 2016, para participar de curso de capacitação em gestão pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 101/2016.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigada a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ronny Cristiano da Silva Santos

Código Identificador:801E8979**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.421/2.016****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. - Fica exonerada a pedido em 12 de Dezembro de 2016, a senhora LUCIMAR COLLA BORTOLUZZI portadora do RG. nº. 8.062.283-0 SSP/PR., do cargo de Enfermeira, com admissão em 25 de Outubro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 12 de Dezembro de 2016, o cargo de Enfermeira, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.

ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:29C0C3F1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.422/2.016****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. - Fica nomeado em 19 de Dezembro de 2016, o candidato aprovado em concurso público aberto através do Edital nº. 01/2015, senhor MANOEL MESSIAS ROLIN, portador do RG. Nº. 4.552.688-7 SSP/PR., para o cargo efetivo de Operador de Máquinas, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento Rodoviário.

ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 19 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix

Código Identificador:B0364067**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 795/2.016**

Considerando a Portaria nº 740/2.016, de 23 de novembro de 2016, que instituiu a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis; Considerando a Ata de Declaração de Bens Inservíveis formulada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, lavrada em 01 de dezembro de 2016;

Considerando a necessidade da baixa do Sistema Patrimonial e Contábil, dos bens móveis inservíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. - Proceder à baixa no Sistema Patrimonial e contábil, dos bens móveis inservíveis à Administração Pública, haja vista que os mesmos não possuem finalidade de leilão por serem peças irrelevantes, não podendo para tanto ser mais utilizados, dando assim o destino final legal - INCINERAÇÃO.

Art. 2º. - Os bens móveis inservíveis de que trata o artigo anterior, seguem listados no Anexo I desta portaria.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador:36583EFB**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM****CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 019/2016**

Concede período de recesso administrativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando as necessidades de tomadas de providências administrativas visando o encerramento do exercício financeiro de 2016, o Poder Legislativo de Goioxim-PR, a partir do dia 19 de dezembro de 2016 até 23 de dezembro de 2016, estará realizando apenas trabalho interno sem atendimento ao público.

Art. 2º Fica concedido aos servidores desta Casa de Leis período de Recesso Administrativo de 26 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de dezembro de 2016.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:06DFF22E

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 020/2016

Define prazos para apresentação das chapas para os cargos da Mesa Executiva desta Casa de Leis, que trata o art. 10 da Lei Orgânica Municipal e artigos 12 e 13 do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Definir os prazos para apresentação das chapas para os cargos da Mesa Executiva desta Casa de Leis, mandato 2017 a 2018, sendo realizado **EXCLUSIVAMENTE no dia 27/12/2016** até às **12 horas**.

Art. 2º Os candidatos deverão protocolar, junto à Secretaria da Câmara, requerimento de inscrição dirigido à Presidência, contendo os nomes e os cargos de Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Parágrafo único: O requerimento deverá ser assinado por todos os membros da Chapa.

Art. 3º A eleição ocorrerá em escrutínio secreto, imediatamente após a Posse dos Eleitos, onde após o resultado, os membros serão empossados pela Mesa Executiva que dirigiu os trabalhos.

Art. 4º Os demais artigos e disposições serão regidos pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes à matéria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Goioxim, 12 de dezembro de 2016.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:CCEEB7D7

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 93 16

Sumula, Exonera Servidores, ocupantes do cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Exonerar os Servidores abaixo relacionados ocupantes do Cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

SERVIDOR	RG nº.	CPF nº
BATISTA DOMINGUES VIEIRA	3.003.616-6	467.036.329-87
MARIZA DE FATIMA SCHADECK	10.343.746-6	065.063.019-02
RENI DE FATIMA PEREIRA	8.834.129-5	008.256.159-17
SONIA MARA FERREIRA GUIMARAES	9.348.842-3	073.826.109-26
TANIA MARA VAZ	10.043.261-7	064.427.529-41
VANDERLEIA CORDEIRO DE MARAIS	8.678.502-1	042.568.389-37

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de Dezembro de 2016.

ELIAS SCHREINER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelson Ferreira de Souza

Código Identificador:BC22B342

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 94 16

Sumula, Exonera ELAINE TADIOTO, do cargo de Provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Exonerar a Servidora, ELAINE TADIOTO, Matrícula funcional n. 5215-1, Cédula de Identidade n.º 9.121.384-2 PR e CPF n. 042.616.149-10, do Cargo de Provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO.

Fica revogada por consequência a Portaria 02/2015 de 09 de Fevereiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de Dezembro de 2016.

ELIAS SCHREINER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelson Ferreira de Souza

Código Identificador:C8AA656C

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 95 16

Sumula, Resolve revogar a JORNADA SUPLEMENTAR, dos Servidores do Magistério Público Municipal, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº 395/2012 de 06 de Abril de 2.012, considerando o Artigo 40;

RESOLVE